



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 095, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA DO PSF-III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação do Senhor Prefeito, haja vista a necessidade de se nomear Responsável Técnica para aquela Unidade de Saúde,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Municipal **FLÁVIA JERÔNIMO CAPOSSOLI**, Efetiva no Cargo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 48.874.546, para, a partir de **15 DE ABRIL DE 2024**, exercer às funções de **RESPONSÁVEL TÉCNICA DO PSF-III**, cumulativamente com as funções de seu cargo que exerce.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **efeitos a partir de 15 DE ABRIL DE 2024**, revogando-se a Portaria nº 028/2024, cabendo ao Diretor de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 11 de Abril de 2024.

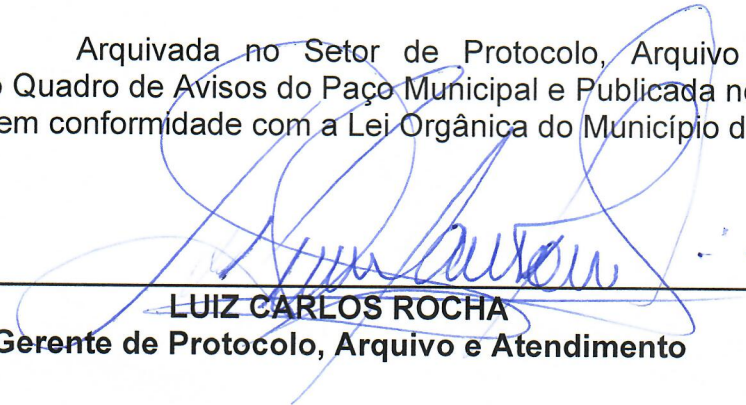




JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento